



Liberado para Plenário sob o nº 587/2°
por Candido Ferreira de Freitas
12/09/2023 08:59:39



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Magda Alves



REQUERIMENTO

Protocolado em 12/09/2023 08:36:37

Ementa: **REQUER**, ao Prefeito de Garanhuns que encaminhe Projeto de Lei à Câmara de Vereadores alterando a Lei Municipal nº 3261/2004 e implementando programas e ações voltados ao Primeiro Emprego e em benefício dos Jovens de Garanhuns.

campo reservado



Aprovado por

em

Em

Unanimidade
13 de *09* de *2023*
[Signature]
PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, que encaminhe Projeto de Lei à Câmara de Vereadores visando alterar a Lei Municipal nº 3261/2004, visando implementar programas e ações voltados ao Primeiro Emprego e em benefício dos Jovens de Garanhuns

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, bem como a Imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento tendo em vista que a exigência de experiência para os Jovens que buscam oportunidades de trabalho em Garanhuns se contrasta com a falta de oportunidades para conquista do Primeiro Emprego.

Assim, os Jovens de Garanhuns convivem com o dilema: “como ter os seis meses de experiência exigidos pelo mercado de trabalho, se não há oportunidades para conquistar o primeiro emprego e consequentemente essa experiência”.

Como os Vereadores não podem legislar em matéria financeira, é fundamental que o Prefeito de Garanhuns possa cumprir seus compromissos de campanha e crie mecanismos legais e projetos para ofertar oportunidades para que os Jovens de Garanhuns possam ser inseridos no Mercado de Trabalho, seja através da atualização da Lei Municipal nº 3261/2004, ou com a criação de uma nova legislação.

Garanhuns/PE, 12 de Setembro de 2023

Magda Alves De Melo

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N 00 em 06/10/2023

401

